

54183825/MARCOS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 21/01/2013
54197019/MAURO BAHIA BEGOT (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 21/01/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479954****PORTARIA: 025/13**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5825792/ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 14/01/2013

57233587/THIAGO RODRIGO SOUZA RODRIGUES (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 14/01/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479957****PORTARIA: 026/13**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195098/FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 18/01/2013

57233543/WANIA SOCORRO NAVARRO DE LIMA (EPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 18/01/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479960**PORTARIA Nº 0037/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL****DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de ANDRÉ DA COSTA CAMPOS, que acusa quatro policiais civis, dentre eles o IPC RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da invasão à sua residência e apossarem-se de certa quantia em dinheiro, fato ocorrido em 20/11/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0038/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, face o TD de Wanderley de Paula Ferreira, o qual acusa o servidor de ter, em tese, protelado ato de ofício, a quando da instauração de procedimento policial, fato ocorrido em 30/09/12, na SUMA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/10/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0039/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de SIDNEI NONATO PINHEIRO CARDOSO, que acusa policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de sua oitiva na DP do Marco, fato ocorrido em 10/12/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0040/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores: ANTÔNIO JOSÉ LOPES DAS DORES e RUI FONTEL ALVES, face o TD de CARMEM LÚCIA DA SILVA, que os acusam, de terem, em tese, invadido sua residência sob alegação de tráfico de entorpecentes e exigido certa quantia em dinheiro para não ser presa, fato ocorrido em 29/11/12, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0041/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA MIRANDA, face a instauração do IPL nº 413/2011.000123-8, no qual consta o servidor como autor, em tese, de violência doméstica e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0042/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC WALLAC LIMA FRANÇA, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de ofensas morais a um adolescente, fato ocorrido em 16/05/12, na SU/Nova Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0040/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores: ANTÔNIO JOSÉ LOPES DAS DORES e RUI FONTEL ALVES, face o TD de CARMEM LÚCIA DA SILVA, que os acusam, de terem, em tese, invadido sua residência sob alegação de tráfico de entorpecentes e exigido certa quantia em dinheiro para não ser presa, fato ocorrido em 29/11/12, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0041/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA MIRANDA, face a instauração do IPL nº 413/2011.000123-8, no qual consta o servidor como autor, em tese, de violência doméstica e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0042/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA MIRANDA, face a instauração do IPL nº 413/2011.000123-8, no qual consta o servidor como autor, em tese, de violência doméstica e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0043/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC WALLAC LIMA FRANÇA, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de ofensas morais a um adolescente, fato ocorrido em 16/05/12, na SU/Nova Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0044/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC WALLAC LIMA FRANÇA, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de ofensas morais a um adolescente, fato ocorrido em 16/05/12, na SU/Nova Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0045/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC WALLAC LIMA FRANÇA, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de ofensas morais a um adolescente, fato ocorrido em 16/05/12, na SU/Nova Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0046/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC WALLAC LIMA FRANÇA, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de ofensas morais a um adolescente, fato ocorrido em 16/05/12, na SU/Nova Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0047/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC WALLAC LIMA FRANÇA, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de ofensas morais a um adolescente, fato ocorrido em 16/05/12, na SU/Nova Marabá e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0044/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC MANOEL FERNANDES PAIVA, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando do registro da recaptura do preso de justiça REGINALDO ARAÚJO SILVA, fato ocorrido em 24/08/12, na DP de Breu Branco e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/11/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0045/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 08/10/12, referente ao TD de José Luis Freire Júnior, que acusa a IPC RUTH DA SILVA LIMA, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, face a negociação de veículos realizada entre ambos, fato ocorrido em 22/06/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0046/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Loyana Selma Nogueira da Silva, face a apreensão de adolescente nos autos da AAAI nº 167/2012.000151-5, em tese, sem observância da legislação vigente, fato ocorrido em 05/12/12, na DP do Acará e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0047/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 11/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Loyana Selma Nogueira da Silva, face a apreensão de adolescente nos autos da AAAI nº 167/2012.000151-5, em tese, sem observância da legislação vigente, fato ocorrido em 05/12/12, na DP do Acará e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência